

semestre letivo de 2012, tendo em vista as ações do Programa Especial de Formação Continuada aos Integrantes do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, nos termos estabelecidos neste Edital e na Resolução nº 001- GS/SEDUC, 26 de março de 2010.

1. DOS OBJETIVOS: Conceder bolsas de estudo para integrantes do quadro efetivo do magistério que estejam cursando mestrado ou doutorado, em curso com sede no Brasil reconhecido pela CAPES/MEC , estimulando a capacitação permanente destes profissionais vinculado a política de valorização do servidor da educação no Estado do Pará.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Todos os processos de inscrição para solicitação de Bolsa Mestrado e Doutorado deverão ser formalizados no protocolo geral da SEDUC, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Belém, no horário de 8 : 00 as 14 :00 horas de segunda a quinta feira no período de 09 de Maio a 21 de maio de 2012.

2.2 *Serão aceitas inscrições mediante procuração com poderes exclusivos, devidamente acompanhada de cópia da Carteira de Identidade autenticada do candidato.*

2.3 *A Secretaria de Estado de Educação não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de problemas eventuais externos.*

No ato da inscrição o candidato deve apresentar todos os documentos necessários a sua habilitação, sendo vedada, em qualquer hipótese, a juntada de quaisquer documentos após a sua inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO; No ato da inscrição o candidato apresentará obrigatoriamente:

3.1 Requerimento solicitando a concessão da bolsa assinado pela chefia imediata;

3.2 Declaração de aprovação ou de matrícula do curso de Pós-graduação de Mestrado ou Doutorado

3.3 Currículo Lattes; comprovada com cópia, conferida com original, de cursos, projetos de pesquisa ou de extensão e eventos científicos dos quais participou ou participe.

3.4 Cópia do último contracheque;

3.5 Cópia do projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-graduação a que está vinculado;

3.6 Carta argumentativa, de no máximo duas laudas, que demonstre a articulação entre seu projeto de pesquisa e suas atividades junto a SEDUC;

3.7 Declaração da unidade escolar de disponibilidade de carga horaria de lotação do servidor exercida na escola;

3.8 A apresentar Cópia do termo de compromisso assinado pelo servidor;

3.9 Apresentar cópia da portaria de licença aprimoramento ou cópia do protocolo do processo em andamento.

4. DO PERFIL DOS CANDIDATOS: No ato da sua inscrição, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos, além dos exigidos no item .3;

4.1. Ter sido selecionado ou estar cursando programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, em regime de dedicação exclusiva, na área da educação e com linha de pesquisa de interesse da Política de Educação Básica do Estado do Pará.

4.2. Não ser beneficiário ou postulante de bolsa de programas institucionais no Brasil, em órgão da administração direta ou indireta da União, Estados ou Municípios e/ou no exterior.

4.3. Estar obrigatoriamente em gozo de licença aprimoramento ou com processo em andamento.

4.4. Não se encontrar em estágio probatório

4.5. Não estar cedido para outro órgão da administração pública, Federal, Estadual ou Municipal,

4.6. Não estar em gozo de licença para tratar de interesse pessoal,

4.7. Não estar cumprindo sansão decorrente de processo administrativo, disciplinar ou sindicância.

4.8. Não estar em tempo de aposentadoria,ou seja, faltando não menos de 6 (seis) anos para cursar o doutorado e 4 (quatro) anos para cursar o mestrado.

4.9. O candidato que pleitear bolsa doutorado, que já tenha sido beneficiado por este programa com a bolsa mestrado, deverá ter exercido suas atividades de origem por igual tempo de recebimento da bolsa mestrado.

4.10. É vedada a participação de membros da comissão técnica avaliadora e de seus parentes até segundo grau.

5 . DAS BOLSAS CONCEDIDAS:

5.1 Serão concedidas 40 Bolsas Mestrado, com valor de 3 (três) salários mínimos e 16 Bolsa Doutorado, no valor de 4 (quatro) salários mínimos;

5.2 O pagamento das Bolsas será feito dentro do tempo de duração do curso, sendo no máximo 2 (dois) anos para

o mestrado e 3 (três) anos para o doutorado, conforme art. 9º da Portaria Nº 021/2011 e o art. 13 da resolução Nº 01/2010 – GS, mediante assinatura do termo de compromisso pelo servidor, cujos valores serão lançados mensalmente em contracheque, no mês subsequente a homologação do resultado da seleção pelo Senhor Secretário de Estado de Educação, observado o que dispõe o art. 12 da resolução Nº 01/2010 – GS.

5.3 Em nenhuma hipótese o beneficiário receberá valor superior ao estipulado neste edital, ainda que este ocupe mais de um cargo no magistério público estadual.

6 . DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS BOLSISTAS: O processo seletivo será realizado em duas etapas

6.1 Análise documental: Será verificado o atendimento dos requisitos dispostos no item 3, será realizada pela gerência de capacitação e valorização do servidor, de caráter eliminatório;

6.2 Análise técnica: será verificada a pertinência e alinhamento do projeto de pesquisa do candidato com a política de educação básica estadual, experiencia acadêmica e científica do candidato, conforme os critérios estabelecidos no anexo 01, deste edital e disponível no sítio eletrônico da SEDUC. Esta fase será eliminatória e classificatória.

6.3 Os candidatos receberão nota de 0,0 (zero) a 10 (dez) no projeto de pesquisa,

6.4 A classificação final do candidato respeitará o número de bolsas concedidas para mestrado e doutorado.

6.5 Será automaticamente desclassificado o candidato que fraldar qualquer etapa do processo seletivo devendo responder a procedimento disciplinar.

6.6 Após a classificação final, o presidente da Comissão Técnica Avaliadora encaminhará o resultado da seleção ao Secretário de Estado de Educação para homologação.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela comissão técnica avaliadora, vinculada à SAEN.

7. DO RESULTADO:

7.1 A Comissão Técnica Avaliadora da Bolsa Mestrado e Doutorado terá o prazo de até 04/06/2012 para avaliação dos processos.

7.2 O resultado preliminar dos candidatos selecionados será divulgado dia 05/06/2012 site da SEDUC [www. Seduc.pa.gov.br](http://www.Seduc.pa.gov.br) .

7.3 O resultado final da seleção será divulgado até o dia 21/06/2012

8. DOS RECURSOS:

8.1 Caberá recurso ao Secretário de Estado de Educação no prazo de 5 (cinco) dias, após a publicação do resultado preliminar,conforme o item 7.2 devendo o recorrente apresentar justificativas e provas materiais do alegado no recurso.

8.2 A Comissão julgará os recursos no prazo de 5(cinco) dias úteis.

Belém, 27 de Abril de 2012.

CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

HOMOLOGAÇÃO-NLIC/SEDUC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373660
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012-NLIC/SEDUC
PROCESSO Nº 497.334/2011

Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 32.147 de 02/05/2012.

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material permanente quadro magnético 120x200cm, para atender a Gerência de Patrimônio Mobiliário/GPAM.

EMPRESA: DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO-ME - ENGERFLEX	
ITENS: Único	VALOR (R\$)
VALOR TOTAL DO CONTRATO	1.180.130,00
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO	1.180.130,00

Belém, 27 de abril de 2012.

Waldecir Oliveira da Costa

Homologador Substituto

Secretaria de Estado de Educação - SAGE

LICENÇA PARA PARTICIPAR DE CURSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373440

PORTARIA Nº.: 5730/2012 DE 24/04/2012

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Neurociência e Biologia Celular, na Universidade Federal do Pará, no período de 03/02/2012 a 01/02/2015, a servidora **NARA GISELY DE MORAIS MAGALHÃES NUNES**, matrícula nº57196913-2, Professor Classe III, lotado na ERC Instituto Santa Terezinha, no município de Bragança,

PORTARIA Nº.: 5723/2012 DE 24/04/2012

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade do Estado do Pará, no período de 06/02/2012 a 31/08/2013, a servidora **ANDREANY DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº57210294-1, Especialista em Educação Classe II, lotado na 10º URE, no município de Altamira.

PORTARIA Nº.: 5837/2012 DE 25/04/2015

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado em Educação Arte e História da Cultura, na Universidade Presbiteriana Mackenzie/São Paulo, no período de 06/02/2012 a 04/02/2014, a servidora **ADRIANA CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5774306-2, Professor Classe II, lotado na EE Profª Maria Elizete Fona Nunes , no município de Breves,

RETIFICAÇÃO LICENÇA CURSO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373446

PORTARIA Nº.: 6006/2012 DE 26/04/2012

Nome: **WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Matrícula: 57208471-1 Cargo/Lotação: Professor Classe II/ 10º URE ALTAMIRA

Retificar na portaria nº.: 9070/2010 de 07/06/2010, que concedeu licença para participar do Curso de Mestrado em Gestão, na Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, o período de 15/04/2009 a 14/04/2011 para 22/06/2010 a 20/06/2012,

Admissão de Servidor

Número de Publicação: 373596

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 25/04/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
------------------	-------------------	-----------------	------------

CLEVERSON LUIZ CARVALHO DA SILVA VIGIA 24/04/2013 CONTRATO 834/2012-BELEM

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373602

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/05/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
------------------	-------------------	-----------------	------------

LEONCITA SALDANHA DE JESUS ASSIST. ADM. 01/05/2013 CONTRATO

835/2012-CHAVES

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373607

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/05/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
------------------	-------------------	-----------------	------------

WEDSON DOS SANTOS PANTOJA ASSIST. ADM 01/05/2013 CONTRATO

836/2012-CURRALINHO

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373611

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO

Data de Admissão: 02/05/2012

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
------------------	-------------------	-----------------	------------

AURENILDA PRATA GARCIA MERENDEIRA 01/05/2013 CONTRATO

837/2012-ALENQUER

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA